INDICAÇÃO

108/25

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do Programa: 02 - Programa de Apoio Administrativo; Ação 2048: Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED. **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a instalação de aparelhos de ar condicionado nos espaços infantis e nas salas da direção dos CMEIs abaixo mencionado:

CMEI Pequeno Brilhantes - Rua Padre João Viecelli, n° 147. Jardim Maia;

CMEI Pioneiro Doce Magia - Rua Brilhante, nº 115. Conjunto Diamante Azul;

Escola Municipal de Educação Especial Espaço Aberto - Rua São José, nº 2068. Vila Urupês;

CMEI Sossego da Mamãe – Rua Laurindo Borges, n° 2310. Centro;

CMEI Amor Perfeito – Avenida Manoel Nogueira, nº 1622. Jardim Lar Paraná;

CMEI Criança Feliz – Rua 6 - nº 490. Vila Guarujá;

CMEI Dr. Milton Luiz Pereira - Rua Pica-pau, n° 135. Conjunto Dr. Milton Luiz Pereira;

CMEI Pingo de Gente – Rua Faisão, n° 402. Jardim Tropical I;

CMEI Primeiros Passos – Rua Valdomiro Ferrari, nº 922. Conjunto Avelino Piacentini;

CMEI Ilha Bela - Rua Ilha do Mel, n° 136. Jardim Ilha Bela;

CMEI Mundo da Criança – Rua Hamilton Tavela Borges, n° 364. Jardim Albuquerque;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2025 10:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pca66e27bccc70.

CMEI Nossa Senhora de Fátima – Rua Dr. Hugo Lissot, n° 2630. Jardim Paulino;

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se dá, devido à inúmeras reclamações da comunidade escolar – alunos, pais e profissionais da educação –. Nosso clima está consideravelmente alto nos últimos anos, causando danos à saúde tanto dos alunos quanto dos profissionais. A instalação de ar condicionado nos espaços sugeridos proporcionará melhores condições de trabalho e estudos, portanto, espero que considerem esse pedido.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de fevereiro de 2025

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
24/02/2025 10:06:03
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

EDILSON MARTINS
Vereador – Cidadania

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2025 10:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pca66e27bccc70.